

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**

Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO

Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	3
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	5
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	7
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	8
Procuradoria da República no Estado de Amazonas.....	9
Procuradoria da República no Estado de Ceará	9
Procuradoria da República no Distrito Federal	11
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	12
Procuradoria da República no Estado de Goiás	13
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	13
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	14
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	14
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	19
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	19
Procuradoria da República no Estado do Piauí	20
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	21
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	23
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	24
Procuradoria da República no Estado de Roraima	24
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	26
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	27
Expediente	28

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 253, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de abril de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000008/2022-24), resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º da Lei Complementar nº 75/93, o afastamento do Procurador da República LEANDRO MUSA DE ALMEIDA, mantida sua atuação funcional integral no 1º Ofício da Procuradoria da República em Ponta Porã/MS, de que é titular, por meio de trabalho remoto, para frequentar curso de Mestrado em Direito Processual Penal na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 01.08.2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**SECRETARIA GERAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****DESPACHO SG/MPF Nº 562, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008480/2022-15. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: MARI LUCIA FERNANDES MADERA, matrícula nº 6317, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 5879/2022 - PGR-00151551/2022, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da

República no Estado de São Paulo, em caráter excepcional, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	207	PGR	26/12/2016 a 24/12/2021	16/5/2022 a 20/5/2022	25/4/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 561, DE 25 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008206/2022-46. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: AMANDA AGUIAR DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21177-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação 5779/2022/SGP - PGR-00149128/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 23/5/2022 a 10/6/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/11/2015 a 15/11/2020, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 27 DE ABRIL DE 2022

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.020228/2020-12, relativa a despesa de exercício anterior (2021), referente à prestação de serviços de manutenção preventiva (quadrimestral) e corretiva (sob demanda) em equipamentos de reprografia, incluindo substituição de peças, componentes, software, placa eletrônica e acessórios, mediante ressarcimento (TC nº 38/2020), realizados no interesse do MPF, em favor da empresa Realmak Serviços e Comércio Eireli., no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DJALMA LEANDRO JUNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 261, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I, alínea "i" da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "b" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000395/2020-47 e de acordo com o teor da Informação nº 5617/2022, PGR-00146529/2022, resolve:

Remover, por motivo de saúde, o servidor DIMITRI CESAR RAMOS JUBE, matrícula nº 23946, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, da Procuradoria da República no Município de Araguaína/TO para a Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL**RETIFICAÇÃO Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Retificar licença médica de ADELINO SOARES DE BRITO FILHO, matrícula nº 5315, publicada no DMPF-e nº 145, de 04/08/2021.

Onde se lê 05/06/2021 a 26/07/2021, leia-se 05/06/2021 a 25/07/2021.

RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Retificar licença médica de TALLE OBEDE DE SOUSA ALVES, matrícula 17880, publicada no DMPF-e nº 45, de 09/03/2021.

Onde se lê 06/02/2021 a 23/02/2021, leia-se 06/02/2021 a 22/02/2021.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**PORTARIA Nº 99, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 221, de 7 de outubro de 2021 e Designa nova Coordenadora titular e Coordenador substituto do NTCC.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 229, de 12 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no MEMORANDO nº 260/2022/CNTCC/PRR2ª.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º. da PORTARIA PRR2-ADM Nº 221, de 7 de outubro de 2021, para designar a nova Coordenadora titular e seu substituto do Núcleo de Tutela Coletiva e Cível desta regional, conforme abaixo:

Núcleo de Tutela Coletiva e Cível

Coordenadora Titular: Dra. Andrea Bayão Pereira Freire

Coordenador Substituto: Dr. Paulo Roberto Berenger A. Carneiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 06 (seis) meses.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, Setor de Representação, SAMTCC, Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MAURÍCIO RIBEIRO MANSO

Procurador-Chefe Substituto

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 229, de 12 de abril de 2022 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

+++++

Procurador Afastado: 074 | MAGNUS A. C. DE ALBUQUERQUE | 03o Ofício |

Início: 29/04/2022

Fim: 29/04/2022

Motivo: FÉRIAS

Procurador Substituto: 792 | MÁRCIO BARRA LIMA | 33o Ofício |

SISAM : 520/2022

Portaria: 101/2022

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
Procurador-Chefe Substituto
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Altera os dispositivos da Portaria PRR/3ª Região nº 234, de 01 de dezembro de 2021, que trata dos procedimentos para apoio temporário aos gabinetes, de entrada e saída de processos, nos casos de férias e afastamentos dos servidores ocupantes das funções de secretário.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, assim como no artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e, ainda, pela Portaria PGR n.º 994/2019,

CONSIDERANDO o acolhimento parcial das sugestões propostas no ofício nº 532/2022 (PRR3ª-00009425/2022) e a proposta de alteração contida no Memorando nº 917/2022/SECREG/PRR3ª e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o auxílio ao desenvolvimento da atividade-fim, no âmbito dos gabinetes dos membros, independentemente da concessão das férias aos secretários neles lotados;

RESOLVE:

Art. 1º Renumerar o § 2º do artigo 1º para § 4º do artigo 1º.

Art. 2º Incluir o § 2º do artigo 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º.

(...)

§ 2º. O gabinete demandante do apoio, a depender da carga de trabalho a ser realizada pelo substituto, poderá solicitar que seja indicado, desde que haja secretários em número suficiente para atender também às demandas apresentadas pelos demais gabinetes, servidor cuja chefia imediata esteja afastada de suas funções.”

Art. 3º Incluir o § 3º do artigo 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º.

(...)

§ 3º. O gabinete demandante do apoio, entendendo necessário para o bom andamento do serviço, poderá solicitar à Secretaria Regional que, havendo possibilidade, indique servidor cuja jornada seja compatível com a sua.”

Art. 4º Alterar o artigo 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. As indicações dos servidores para as substituições obedecerá ordem alfabética dos nomes, com ressalva à previsão expressa no §2º do artigo 1º.”

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor em 29/04/2022, devendo ser amplamente divulgada e publicada em edição extra do Boletim de Serviço do MPU do mês de maio.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

PORTARIA Nº 63, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Osório Silva Barbosa Sobrinho	499	46°	Férias	02.05.2022 a 11.05.2022	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	502	40°	
Stella Fátima Scampini	643	1°	Titular afastada para participação em Comissão de Correição Ordinária no estado de São Paulo (PGR-00125190/2022).	02.05.2022 a 06.05.2022	Oswaldo Capelari Junior	576	53°	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Reedita a Portaria PRR4 nº 61, de 20 de abril de 2022, publicada no DMPF-e nº 74, de 25 de abril de 2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de março e abril de 2022.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Março de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	02/03/2022 a 14/03/2022	Carlos Augusto da Silva Cazaré	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	15/03/2022 a 29/03/2022	Juarez Mercante	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	30/03/2022 e 31/03/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	25/03/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Folga Compensatória
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	28/03/2022	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	Folga Compensatória

PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	30/03/2022 e 31/03/2022	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	Folga Compensatória
PRR4 29 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	02/03/2022 a 04/03/2022	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	Ofício vago
PRR4 29 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	07/03/2022 a 16/03/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Ofício vago
PRR4 29 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	17/03/2022 a 21/03/2022	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	Ofício vago
PRR4 29 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	22/03/2022 a 31/03/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	02/03/2022 a 24/03/2022	José Ricardo Lira Soares	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	25/03/2022 a 31/03/2022	Maurício Gotardo Gerum	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	04/03/2022	Maurício Gotardo Gerum	Folga Compensatória
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	07/03/2022 a 11/03/2022	Maurício Gotardo Gerum	Folga Compensatória
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	14/03/2022	Maurício Gotardo Gerum	Folga Compensatória
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	02/03/2022 a 10/03/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	11/03/2022 a 21/03/2022	Carla Veríssimo da Fonseca	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	22/03/2022 a 31/03/2022	Ipojucan Corvello Borba	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Abril de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	01/04/2022 a 08/04/2022	Carla Veríssimo da Fonseca	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	11/04/2022 a 18/04/2022	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	01/04/2022	Juarez Mercante	Folga Compensatória
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	26/04/2022 a 29/04/2022	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Licença Saúde

PRR4 29 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	01/04/2022 a 07/04/2022	Maurício Gotardo Gerum	Ofício vago
PRR4 29 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	08/04/2022 a 18/04/2022	Juarez Mercante	Ofício vago
PRR4 29 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	19/04/2022 a 29/04/2022	Ipojucan Corvello Borba	Ofício vago
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	01/04/2022 a 20/04/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	22/04/2022 a 29/04/2022	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 32 - Ofício Especializado Criminal	Juarez Mercante	25/04/2022 a 29/04/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Férias
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	25/04/2022 a 29/04/2022	Maurício Gotardo Gerum	Licença Prêmio
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	01/04/2022 a 06/04/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	07/04/2022 a 18/04/2022	José Ricardo Lira Soares	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	19/04/2022 a 29/04/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

SUPRIMENTO DE FUNDOS EM 27 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 1.04.000.000098/2022-14. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), nas naturezas de despesa 33.90.30, 33.90.33 e 33.90.39, em favor de JOSÉ PAULO MELLO DA SILVA matrícula nº 11.749-8, para aplicação no período de 02/05/2022 a 22/07/2022, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

PATRÍCIA COELHO PY
Secretária Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria PRR5 nº 48, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Núcleo de Apoio Institucional (NAI) da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, publicada no DMPF-e nº 58/2018 – Administrativo, de 27 de março de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO (PRR5), no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO as disposições da Portaria SG/MPF nº 276, de 3 de maio de 2018, que estabeleceu a estrutura organizacional das Procuradorias Regionais da República,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria PRR5 nº 48, de 23 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Instituir o Núcleo de Apoio Institucional NAI da PRR5, vinculado ao Gabinete do Procurador-Chefe Regional, composto por 1 (um) Assessor-Chefe Nível II, 1 (um) Assessor Nível II, 1 (um) Assistente Nível III, e 5 (cinco) estagiários de nível superior em Direito.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de posterior publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Substituto da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1166	7º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	01/04/2022 a 07/04/2022	MARCELO JATOBA LOBO	1379	2º Ofício – PR/AL
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1166	7º Ofício – PR/AL	Férias e Folgas decorrentes de plantão	08/04/2022 a 25/04/2022	MARCELO JATOBA LOBO	1379	2º Ofício – PR/AL
VICTOR RICCELY LINS SANTOS	1466	1º Ofício – PRM/Arapiraca	Folgas decorrentes de plantão	08/04/2022 a 18/04/2022	MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
 Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JOEL ALMEIDA BELO	311	10º Ofício – PR/AL	Viagem a serviço para substituição de Subprocurador-Geral da República	22/04/2022 a 01/05/2022	VICTOR RICCELY LINS SANTOS	1466	1º Ofício – PRM/Arapiraca
RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	1209	1º Ofício – PR/AL	Folgas decorrentes de plantão	22/04/2022 a 29/04/2022	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	4º Ofício – PRM/Arapiraca
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Folgas decorrentes de plantão	18/04/2022 a 26/04/2022	ÉRICO GOMES DE SOUZA	1501	3º Ofício – PRM/Arapiraca

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
 Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Institui a escala de plantão judicial de membro na Procuradoria da República em Tabatinga-AM.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA, ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, regulamentada pela Portaria PR-AM nº 372, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão judicial na Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM, conforme a escala abaixo:

Mês	Período	Procuradora
MAIO/2022	02 a 04	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
MAIO/2022	05 a 06	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
MAIO/2022	09	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
MAIO/2022	10 a 13	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
MAIO/2022	16 a 20	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
MAIO/2022	23 a 27	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
MAIO/2022	30 a 31	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO

ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
Procuradora da República
Procuradoria da República em Tabatinga

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 246, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	12 a 26/05/2022	Marina Romero de Vasconcelos	1071	Ofício Único de Itapipoca
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	05 e 06/05/2022	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade Eleitoral	12 a 26/05/2022	Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 247, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da PRM-Sobral

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuar em substituição em Ofícios da PRM de Sobral/CE conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM/Sobral	Evento 3ªCCR	03 a 06/05/2022	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE
José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM/Sobral	Evento 3ªCCR + Folgas de plantão + Férias	03 a 16/05/2022	Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da Pr/Ce

PORTARIA Nº 248, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM de Juazeiro do Norte

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Férias	04 a 12/05/2022	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República MÁRCIO ANDRADE TORRES para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 1º a 15 de maio de 2022.

Art. 2º Designar o Procurador da República EDMAC LIMA TRIGUEIRO para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 16 a 31 de maio de 2022.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Jurídica comunicar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 110, de 12 de abril de 2022, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO	Folga de Plantão	18 a 25 de abril de 2022	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO

II – Leia-se:

Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO	Folga de Plantão	18 a 27 de abril de 2022	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO
--------------------	------	-------------------	------------------	--------------------------	---------------------------------------	-----	--------------------

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PR-DF - 25º OFÍCIO	Desoneração Cargo Administrativo Portaria 103 de 13/10/2021	2 a 13 de maio de 2022	João Gabriel Morais de Queiroz	1077	PR-DF - 9º OFÍCIO
Caio Vaez Dias	1557	PR-DF - 30º OFÍCIO	Desonerado Força-Tarefa Portaria 527 de 08/09/2021	2 a 13 de maio de 2022	Cláudio Drewes José de Siqueira	861	PR-DF - 28º OFÍCIO

Carlos Fernando Mazzoco	864	PRDF - 23º OFÍCIO	Desonerado Cargo Administrativo Portaria 630 de 24/07/2020	2 a 13 de maio de 2022	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF - 21º OFÍCIO	Folga de Plantão e Férias	2 a 13 de maio de 2022	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PR-DF - 12º OFÍCIO
Marina Sélós Ferreira	1116	PR-DF - 5º OFÍCIO	Desoneração de 40%. Decisão 3/2022 CHEFIAGAB/PGR, de 9/3/2022	2 a 13 de maio de 2022	Ana Carolina Alves Araújo Roman	933	PRDF - 6º OFÍCIO
Mirella de Carvalho Aguiar	1087	PR-DF - 11º OFÍCIO	Licença Maternidade	2 a 13 de maio de 2022	Melina Castro Montoya Flores	1040	PR-DF - 10º OFÍCIO
Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF - 18º OFÍCIO	Férias	2 a 11 de maio de 2022	Carolina Martins Miranda de Oliveira	1172	PR-DF - 7º OFÍCIO
Paulo Roberto Galvão de Carvalho	896	PR-DF - 13º OFÍCIO	Férias	2 a 6 de maio de 2022	Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Alterar a Portaria PRES n.º 51, de 09 de março de 2022, que estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 1 de abril a 01 de julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria PRES n.º 51, de 09 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelece a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 1 de abril a 01 de julho de 2022:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
01 a 08 de abril de 2022	Nadja Machado Botelho	Rafaela Rodrigues Buloto
08 a 12 de abril de 2022 20 a 22 de abril de 2022	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Eliedna Matos Pinto
12 a 20 de abril de 2022 (Semana Santa)	Renata Maia da Silva Albani	Alexandre Fortuna Lopes
22 a 29 de abril de 2022	Elisandra de Oliveira Olímpio	Alexandre Fortuna Lopes
29 de abril a 06 de maio de 2022	Gabriel Queirós Campos	Alayne Armini Pinha
06 a 13 de maio de 2022	Fabrcio Caser	Brunella Barros Barbosa de Menezes
13 a 20 de maio de 2022	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Lidiane Loureiro Altoé
20 a 27 de maio de 2022	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Bruna Victorio Bindaco
27 de maio a 03 de junho de 2022	Renata Maia da Silva Albani	Bruna Victorio Bindaco
03 a 10 de junho de 2022	Daniel Luz Martins de Carvalho	Lidiane Loureiro Altoé
10 a 17 de junho de 2022	Jorge Munhos de Souza	Johane Amorim Campos Santos
17 a 24 de junho de 2022	Alexandre Senra	Mário Jorge Lacerda da Silva
24 de junho a 01 de julho de 2022	Malê de Aragão Frazão	Lucas Vasconcelos de Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando nº 235/2022/DIGEP, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GISLENE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 24695, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-01, da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar a servidora LUDMILA NUNES MOTA DE OLIVEIRA, matrícula 14997, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para o referido encargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT no mês de maio de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art.56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT nº 309, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala do plantão dos finais de semana, feriados, pontos facultativos dos membros e dos servidores do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso, para o mês de maio de 2022:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
29/04 a 06/05/2022	Marianne Cury Paiva	Lourdes De Souza Barriquello	(65) 99225 - 6414
06 a 13/05/2022	Gustavo Nogami	Guilherme Pereira Maciel Serra	(65) 99225 - 6414
13 a 20/05/2022	Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani	Gabryela Cantarella Cazeli Holpert	(65) 99225 - 6414
20 a 27/05/2022	Pedro Melo Pouchain Ribeiro	Tiago Monteiro de Assunção	(65) 99225 - 6414

ESCALA DE PLANTÃO DO INTERIOR (PRMS CACERES, RONDONÓPOLIS, SINOP E BARRA DO GARÇAS)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
29/04 a 06/05/2022	Raul Batista Leite	Raiane Paula Rodrigues	(67) 99958-8242
06 a 13/05/2022	Fabrizio Predebon Da Silva	Mario Mastella Neto	(66) 99995-2030
13 a 20/05/2022	Adriano Augusto Lanna De Oliveira	Cristiane Araújo Fontana	(66) 99908-8312
20 a 27/05/2022	Valdir Monteiro Oliveira Junior	Eduardo Henrique Minosso	(65) 99987-9244

Art. 2º. Determino que seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 64, de 24 de março de 2022, publicada na página nº 20 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 60/2022, em 30 de março de 2022,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	4º Ofício/ PR/MS	Folgas	18 a 20/04/2022	ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS
			Férias	25 a 29/04/2022			

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	4º Ofício/ PR/MS	Licença Médica	18 a 29/04/2022	ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a solicitação de apoios logísticos para a realização de eventos no âmbito da Procuradoria da República em Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o apoio logístico para a realização de audiências públicas, reuniões de grupo de trabalho, palestras, cursos, workshops, exposições, entre outros, no âmbito do Ministério Público Federal em Minas Gerais (MPF-MG);

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e padronização das solicitações a fim de que a Administração atue de maneira coordenada e eficaz em atendimento aos pleitos formulados, que muitas vezes dependem de previsão e disponibilidade orçamentárias para sua execução; e

CONSIDERANDO as restrições impostas pela legislação em vigor, bem como as recomendações da AUDIN-MPU sobre a contratação de coffee break e, finalmente, não haver no MPF-MG um quadro de servidores que possa se dedicar exclusivamente a esse tipo de atividade; RESOLVE:

Art. 1º O apoio logístico por parte da Administração do MPF-MG para a realização de qualquer evento de responsabilidade do Procurador da República deverá ser solicitado com antecedência mínima de 30 dias, por meio de Memorando dirigido ao Procurador-Chefe contendo ao menos as informações constantes do modelo constante do anexo I.

§ 1º O apoio de que trata o caput do presente artigo abrange apenas os atos administrativos de suporte logístico para a realização do evento, tais como a reserva do espaço físico, o fornecimento de material de som e informática, os serviços de gravação e de copeiragem para o fornecimento de café e água, a confecção de cartazes e a publicação de informes para sua divulgação, a designação de Agentes de Segurança Institucional para definição das medidas de segurança indispensáveis à realização do evento e para o acompanhamento das atividades relacionadas ao acesso e trânsito nas sedes do MPF-MG, a designação de servidor lotado na Coordenadoria de Informática para suporte técnico, além de outros atos congêneres.

§ 2º Caberá aos servidores lotados no gabinete do Procurador da República responsável pela realização do evento a coordenação e execução dos trabalhos referentes à sua secretaria-executiva.

§ 3º O espaço físico destinado ao evento deverá ser reservado no link disponível na Intranet da Procuradoria da República em Minas Gerais (PR-MG), antes da solicitação de apoio de que trata o caput do presente artigo.

§ 4º Sempre que por motivo de força maior devidamente justificado a solicitação de apoio logístico não puder ser formulada no prazo de que trata o caput, o Memorando deverá ser encaminhado ao Procurador-Chefe impreterivelmente até 7 dias antes do evento, cabendo a este examinar a disponibilidade de cada serviço solicitado e autorizar sua realização pelos setores administrativos do MPF-MG.

§ 5º Na eventualidade do cancelamento de um evento previamente solicitado nos termos do caput deste artigo, o setor responsável deverá enviar e-mail com a máxima brevidade informando o fato para as seguintes caixas postais: prmg-ca@mpf.mp.br e prmg-ctc@mpf.mp.br. Tal medida visa evitar, sempre que possível, o desperdício de recursos e de tempo na preparação de um evento que não mais se realizará.

§ 6º Para os eventos que envolvam a participação de palestrantes externos é recomendável a realização de visita ao local antecipadamente para conhecimento das facilidades e limitações do ambiente, como número de microfones, projetor de multimídia, telas, disponibilidade e compatibilidade dos softwares para a exibição da palestra, entre outras verificações.

Art. 2º Na realização de eventos a lista de convidados externos, caso haja, deverá ser encaminhada à DISOT (prmg-disot@mpf.mp.br), com no mínimo 48 horas de antecedência ao evento.

Art. 3º A utilização do serviço de coffee break observará os princípios de razoabilidade, moralidade e economicidade, e somente será autorizada pelo Procurador-Chefe quando o evento guardar direta vinculação com os objetivos institucionais do Ministério Público Federal, devendo tal circunstância ser atestada pelo requerente, na forma do modelo do anexo II e no prazo previsto no artigo 1º.

§ 1º O formulário de solicitação de apoio de coffee break a evento deverá ser preenchido via Único, conforme modelo Anexo II desta Portaria (disponível no sistema, tipo de documento - Administrativo - Formulário).

Art. 4º Não há disponibilidade de vagas de estacionamento nas áreas reservadas da PR-MG, que poderão ser excepcionalmente cedidas pela DISOT, mediante pedido encaminhado previamente com os dados dos veículos e de seus condutores, além da justificativa do uso, para que seja verificada a possibilidade de atendimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se aplica a todas unidades administrativas do MPF-MG, no que couber.

PATRICK SALGADO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Anexo I – Portaria 164/2022

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO A EVENTO
SETOR SOLICITANTE
SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO

- 1 – Descrição do evento
 - 2 – Local
 - 3 – Horário de início e tempo previsto de duração
 - 4 – Autoridades que comparecerão ao evento
 - 5 – Número de Participantes
 - 6 – Café e água: sim / não
 - 7 – Divulgação institucional – especificar a necessidade de divulgação interna/externa (informe, cartazes, *banners*, *intranet*, *internet*, mídias sociais, e etc). Caso seja necessário, o texto da divulgação, ou subsídios para a sua elaboração, deverá ser enviado em anexo ao Memorando citado no art. 1º desta norma.
 - 8 – Registro fotográfico: sim / não
 - 9 – Gravação do evento: sim / não (caso sim, detalhar se há a necessidade de “degravação” e transmissão simultânea, neste último, citando quais os locais a serem atendidos)
 - 10 – Apoio de equipamentos de informática: sim / não
- Caso sim:
- a) Informar os equipamentos (ex.: laptop, impressora etc);
 - b) Local (is) de instalação;
 - c) Acesso à Internet: sim / não;
 - d) Apoio de Técnico de Informática durante o evento: sim/não;
 - e) Apresentação em formato *PowerPoint*: sim / não (informar versão); e
 - f) Informar outros formatos de arquivos, se necessários.

Obs.: O MPF utiliza o *BrOffice* como suite padrão de software para edição de textos, planilhas e apresentações. Caso esteja previsto a utilização de arquivos não compatíveis com esse produto, principalmente por pessoas que não trabalham no MPF, é aconselhado trazer equipamento próprio ou agendar uma data anterior para a realização de testes.

11 – Apoio de segurança - sim / não

12 – Outros – detalhar

Local e data.

Assinatura do Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Anexo I – Portaria 164/2022

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO DE *COFFEE BREAK* A EVENTO
SETOR SOLICITANTE
SOLICITAÇÃO DE APOIO DE *COFFEE BREAK* PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO

- 1 – Descrição do evento
- 2 – Local
- 3 – Horário de início e término do evento
- 4 – Horário de início do *coffee break* e tempo previsto de duração
- 5 – Relação nominal dos participantes do *coffee break*
- 6 – Declaração assinada pelo Procurador da República que solicitou o *coffee break*, nos seguintes termos:

“Declaro que a concessão de *coffee break* para ___ pessoas, por ocasião do _____ (descrição do evento), previsto para _____ (data do evento), encontra-se vinculada direta e concretamente aos objetivos institucionais do MPF, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 75/93 e dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, observando ainda os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade”

Local e data.

Assinatura do Procurador da República

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MG nº 105, de 16 de março de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 18 de março de 2022, página 53, onde se lê, no anexo único:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Francisco de Assis Floriano e Calderano Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Férias 28/03 a 06/04/2022. Folgas compensatórias de plantão 07, 08, 11 e 12/04/2022	28/03/2022	12/04/2022	Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Francisco de Assis Floriano e Calderano Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Férias 28/03 a 06/04/2022. Folgas compensatórias de plantão 07, 08, 11, 12, 18, 19 e 20/04/2022	28/03/2022	20/04/2022	Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor LEANDRO THALES MALACCO BOTELHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 22500, na Coordenadoria de Administração da PR-MG, a considerar desde o dia 5 de novembro de 2021.

PATRICK SALGADO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor ANDRÉ LUÍS SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 6048, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), da PR-MG, a partir do dia 27 de abril de 2022.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Cinara Bueno Santos Prikladnitzky, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Cinara Bueno Santos Prikladnitzky	1432	PRM-FOZ	04/10/2005 a 02/10/2010	15/06/2022 a 15/06/2022	25/04/2022
Cinara Bueno Santos Prikladnitzky	1432	PRM-FOZ	04/10/2005 a 02/10/2010	17/06/2022 a 17/06/2022	25/04/2022

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 135, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício	Férias	2 a 11/5/2022	Rodrigo Antonio Tenorio Correia da Silva	992	PR-PE 15º Ofício
Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício	Folga plantão	12 a 13/5/2022	Rodrigo Antonio Tenorio Correia da Silva	992	PR-PE 15º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe administrativo da PR/PE

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PR/PE, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Fábio Holanda Albuquerque	1115	PR-PE 12º Ofício	Folga plantão	28/4/2022	Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri
Ládia Mara Duarte Chaves De Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício	Folga plantão	28/4/2022	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe administrativo da PR/PE

AVISO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 5/2022

Processo n.º 1.26.000.001344/2022-98. Reconheço a DÍVIDA correspondente à despesa com o Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, modalidade local (linhas diretas analógicas), prestados pela Oi S/A à PRM-Garanhuns durante o mês de março/2022, fatura com vencimento em 28/04/2022, no valor total de R\$ 111,87 (cento e onze reais e oitenta e sete centavos). Empresa Oi S/A (CNPJ – 76.535.764/0022-78). Recife, 27 de abril de 2022. Procurador da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior - Chefe Administrativo da PRPE.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Conceder menção de elogio ao servidor LUCIANO DOMINGOS OLIVEIRA DE ARAUJO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo por objetivo assegurar a atratividade das carreiras do MPF, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal em vigor, (Portaria PGR/MPF n. 687/2011),

Considerando o OFÍCIO 8/2022 – PRM-FLR-PI-00002483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO ao servidor LUCIANO DOMINGOS OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 25997, como forma de reconhecimento pela excelente colaboração perante o Ofício Único da PRM/FLORIANO/PI, sempre com muita presteza, qualidade, disponibilidade, invariavelmente acompanhado de excelente trato pessoal com colegas e chefia.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais do servidor.
Cientifique-se e publique-se.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro titular do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, Considerando o Requerimento/2022 – PR-PI-00007409/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	PORTARIA PR/PI nº 101/2021 – PR-PI-00015003/2021, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº121 de 02/07/2021, Página 34	Dias 26 e 27/05/2022 (2 dias)

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica, GABPC e ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

DETERMINA:

Alterar a unidade de lotação dos servidores relacionados abaixo:

I. LINO ÍCARO MOURA HOMONNAI REIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26887- movimentado para PRM-FLORIANO/GABPRM/GABPRM1-ABS.

II. ALEXANDRE FERREIRA COELHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30916 - movimentado para PRM-FLORIANO/COOR/SJUR.

Comunique-se.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 441, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Altera Portaria PRRJ Nº 44/2021 que institui e regulamenta o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (GAECO-MPF/RJ).

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência conferida pela Portaria nº 88, de 9.3.2007, do Procurador-Geral da República, considerando Memorando Nº 614/2022/MPF/PR/RJ/GAECO1 (PR-RJ-00036999/2022) no qual os Procuradores da República integrantes do GAECO/RJ solicitam alteração da Portaria PRRJ Nº 44/2021 (publicado no DMPF-e - Administrativo de 25 de janeiro de 2021, Página 16), resolve:

Art. 1º. Alterar Portaria PRRJ Nº 44/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 2º [...]"

§1º O GAECO-MPF/RJ terá a atribuição, quando solicitada a sua intervenção, para atuação conjunta nos trabalhos desenvolvidos pelos Procuradores Naturais de cada procedimento investigativo ou processo judicial, ou isoladamente em caso de afastamento do Procurador Natural ou em se tratando de feito distribuído a Ofício Vago.

§9º No caso de investigações distribuídas a ofícios vagos ou com afastamento do titular por período indeterminado, o GAECO-MPF/RJ poderá atuar por solicitação do coordenador da área, do Procurador-Chefe ou do Procurador que atue em substituição no Ofício, e nesses casos a anuência será dada em conjunto pelo Procurador-Chefe e pelo coordenador de área."

Leia-se:

"Art. 2º [...]"

§1º O GAECO-MPF/RJ terá a atribuição, quando solicitada a sua intervenção, para atuação conjunta nos trabalhos desenvolvidos pelos Procuradores Naturais de cada procedimento investigativo ou processo judicial.

§9º No caso de investigações distribuídas a ofícios vagos ou com afastamento do titular, o GAECO-MPF/RJ só poderá atuar por solicitação e com a participação do substituto eventual do procurador natural."

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 442, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Define os perfis de usuários no Sistema de Almoarifado Virtual conforme Instrução Normativa nº 1/2022

A PROCURADORA - CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º Atribuir os perfis no sistema Almoarifado Virtual aos servidores abaixo relacionados para atendimento do disposto na Instrução Normativa nº1/2022, art.14:

1. Administrador: MARILENA MARTINS DA ROCHA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 2871;

2. Gestor Setorial: GISLENE MOREIRA TOLENTINO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 10059; a servidora atuará como Administrador do Sistema em caso de substituição;

3. Aprovador: RODRIGO STIDA DE MIRANDA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22527; o servidor atuará como Gestor Setorial em caso de substituição;

4. Solicitantes: ANDERSON LOPES ARGOLLO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26839; HUMBERTO DE DEUS PINNA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6312 e MARIO D AMATO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3813.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 443, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 314/2022 para modificar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição, na modalidade remota, no 1º ofício da PRM-Angra dos Reis para o período de 28 a 30 de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 314/2022 (publicada no DMPF-e Nº 57 - Administrativo, de 25 de março de 2022, página 19) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição, na modalidade remota, no 1º ofício da PRM-Angra dos Reis para o período de 28 de abril a 05 de maio de 2022, e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 314/2022 para modificar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º ofício/5ªVFC) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA (1º ofício/PRM-Angra dos Reis) para o período de 28 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 444, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar LIVIA MARIA GUIMARAES SALIMENA, matrícula 30208, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual do Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Designar CARLOS MATHEUS COUTINHO WALLIER, matrícula 31001, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, que delega aos Procuradores Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, inclusive na modalidade remota, no mês de abril de 2022, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICTOR MANOEL MARIZ
Procurador-Chefe Substituto

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
OFÍCIO	NOME.	MAT	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
6º Ofício PR/RN	Cibele Benevides Guedes da Fonseca	765	Desoneração	01/04 a 10/04	Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes	1050	4º Ofício PR/RN
9º Ofício PR/RN	Gilberto Barroso de Carvalho Júnior	924	Folga compensatória	01/04	Kleber Martins de Araújo	983	2º Ofício PR/RN
4º Ofício PR/RN	Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes	1050	Folgas compensatórias	11/04, 12/04 e 22/04			
10º Ofício PR/RN	Victor Manoel Mariz	1198	Desoneração	25/04 a 30/04			
5º Ofício PR/RN	Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes	767	Folga compensatória	01/04	Rodrigo Teles de Souza	966	3º Ofício PR/RN
6º Ofício PR/RN	Cibele Benevides Guedes da Fonseca	765	Desoneração	11/04 a 21/04			
12º Ofício PR/RN	Luís de Camões Lima Boaventura	1419	Folgas compensatórias	11/04 e 12/04	Daniel Fontenele Sampaio Cunha	1256	1º Ofício PR/RN
11º Ofício PR/RN	Márcio Albuquerque de Castro	1455	Folgas compensatórias	18/04 a 20/04 22/04 25/04 a 29/04			
9º Ofício PR/RN	Gilberto Barroso de Carvalho Júnior	924	Folgas compensatórias	11/04 e 12/04	Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes	767	5º Ofício PR/RN
6º Ofício PR/RN	Cibele Benevides Guedes da Fonseca	765	Desoneração	22/04 a 24/04			
			Férias	25/04 a 30/04			
7º Ofício PR/RN	Fernando Rocha de Andrade	1113	Férias	11/04 a 20/04	Renata Muniz Evangelista Jurema (REMOTA)	1620	Ofício Único – PRM Pau dos Ferros

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.001547/2022-72. SUPRIDO: WAGNER FERREIRA VALLES, matrícula 16813. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27.04.22 a 26.07.22. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 10.08.22. VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovani Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 26/04/2022.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EDITAL Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional nos Ofícios na Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº 437, de 02 de agosto de 2021, publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 1., que “dispõe sobre os procedimentos para inscrição e seleção para substituição com Acumulação de Ofícios na modalidade remota em unidades da Federação distintas”;

RESOLVE:

Declarar aberto concurso para chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais na Procuradoria da República em Roraima:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo tem por objeto o chamamento de procuradores da República para substituir remotamente os seguintes Ofícios da Procuradoria da República em Roraima, no período abaixo discriminado, em razão da necessidade de manutenção regular das atribuições institucionais desta Unidade

PERÍODO	OFÍCIO
09/05/2022 a 16/05/2022	4º Ofício (Ambiental)
02/05/2022 a 16/05/2022	6º Ofício (Criminal) – Desoneração do Procurador-chefe (50%)
17/05/2022 a 27/05/2022	6º Ofício (Criminal) – Desoneração do Procurador-chefe (50%)

1.2 O presente processo seletivo seguirá as disposições discriminadas, notadamente quanto aos artigos 3º e 5º, da PORTARIA PR-RR Nº 009, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações.

1.3 Será atribuído ao membro um ponto por cada dia de acumulação por substituição remota de âmbito nacional.

§ 1º A pontuação será atribuída automaticamente no ato da homologação do resultado do concurso de substituição remota de âmbito nacional.

§ 2º A pontuação será excluída em caso de cancelamento do concurso ou da substituição por motivo alheio à vontade do membro selecionado.

§ 3º A pontuação será computada pelo período de 1 (um) ano, quando será excluída do saldo do respectivo membro.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se inscrever por meio do sistema SISAM das 15h do dia 27 de abril de 2022 até as 17h (horário de Brasília) do dia 28 de Abril de 2022.

2.2. A seleção de membros para substituição remota de âmbito nacional será realizada automaticamente pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros – SISAM, com divulgação do resultado por correio eletrônico, após o término do prazo de inscrições, e observará os seguintes critérios, sucessivamente:

I – menor pontuação na lista;

II – maior antiguidade

§ 1º Divulgado o resultado, o membro selecionado deverá confirmar ou desistir da seleção em 24h (vinte e quatro horas).

§ 2º Caso não se manifeste no prazo indicado no §2º, considerar-se-á tacitamente confirmada a seleção.

§ 3º Verificada a regularidade e a confirmação expressa ou tácita da seleção, o Procurador-chefe homologará o resultado em até 24h (vinte e quatro horas).

§ 4º Após a homologação do resultado, o membro selecionado somente poderá desistir da substituição caso apresente justificativa ou quando haja interessados em substituição voluntária.

2.3 Após a confirmação da seleção, a Chefia da PR-RR editará portaria de designação do procurador da República selecionado.

2.4 A pontuação prevista no item 1.3 será contabilizada a partir de 1º de agosto de 2021.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 O Procurador selecionado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais recebidos nos escritórios da PR-RR ora ofertados, no período para o qual ele foi designado, mediante portaria de designação do Procurador-Chefe, fazendo jus à Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofício (GECO) conforme período disponibilizado.

3.2. Os feitos enquadrados nos parâmetros acima que não puderem, eventualmente, ser analisados durante o período da substituição remota na PR-RR deverão ser despachados em data posterior remotamente, permanecendo responsável pela manifestação nos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, que lhe foram distribuídos.

3.3 O Procurador selecionado ficará responsável pelas audiências, por videoconferência, de acordo com a escala de audiências semanal da unidade.

3.4 Caberá ao Procurador substituto despachar todos os processos a ele distribuídos conforme art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, a saber:

“Art. 27. O membro designado em substituição responde pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao escritório no período da substituição, bem como pelas audiências ou sessões respectivas, salvo ocorrendo coincidência de data e horário, hipótese em que a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade, mediante compensação, nos termos definidos pelo Conselho Superior de cada ramo.

§ 1º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação.

§ 2º Quanto aos feitos recebidos no escritório anteriormente ao período da substituição, o membro designado estará obrigado a adotar medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito, nos termos do regulamento do Conselho Superior de cada ramo.

§ 3º O regulamento do Conselho Superior de cada ramo disporá sobre a possibilidade de compensação e restituição dos feitos não contemplados nas hipóteses anteriores.”

3.5 O Procurador selecionado também ficará responsável pelos feitos do acervo remanescente do escritório, conforme orientações da corregedoria, que só será aplicada se no escritório a ser substituído houver menção expressa e prévia da cota parte semanal.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-chefe da Procuradoria da República em Roraima.

Cientifique-se.

Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa os Fiscais Titulares e o Fiscais Substitutos, dos Contratos PR-RR nº 3/2021 e 1/2021, com a empresa Claro S.A. Para prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados e Serviços de telefonia fixa e ligações DDD e DDI da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015) c/c PORTARIA PRRR nº 122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ FILIPE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 28.536, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular do Contrato PRRR nº 3/2021, firmados com a empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, constante no procedimento administrativo nº 1.32.000.000244/2021-66, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados móvel para a Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Parágrafo único Designar o servidor CLÁUDIO ANTONIO FARIA DA SILVA, matrícula nº 31.837, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do contrato especificado no caput, nas ausências e eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO ANTONIO FARIA DA SILVA, matrícula nº 31.837, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular do Contrato PRRR nº 1/2022, firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, constante no procedimento administrativo nº 1.32.000.000152/2022-67, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia (telefonia fixa e ligações DDD e DDI) para a Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Parágrafo único. Designar o servidor ANDRÉ FILIPE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 28.536, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do contrato especificado no caput, nas ausências e eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa o Fiscal Administrativo e o Fiscal Técnico, titular e substituto, dos Contratos gerados a partir da Ata de Registro de Preço PRRR nº 11, 12, 13 14 e 16/2021, ambas do Pregão Eletrônico nº 01/2021/PRRR.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015) c/c Portaria PRRR nº 122, de 05 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DEMÓSTENES MATIAS DE SOUSA, matrícula nº 17.877, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preço PRRR nº 11/2021, firmado com a empresa GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.476.349/0001-60, da Ata de Registro de Preço PRRR nº 13/2021, firmado com a empresa LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ: 29.500.349/0001-74, da Ata de Registro de Preço PRRR nº 14/2021, firmado com a empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, CNPJ: 15.724.019/0001-58 e da Ata de Registro de Preço PRRR nº 16/2021, firmado com a empresa T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICIO, CNPJ: 32.010.011/0001-49, geradas a partir do Pregão Eletrônico 01/2021.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ FILIPE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 28.536, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, nas ausências e eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 287, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 351, de 16/08/21, publicada no DMPF e nº 153/21, Administrativo, de 18/08/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Edson Lopes Gennari, matrícula 16.987.

Fiscal Administrativo Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28.122.

Fiscal Técnico: Edson Lopes Gennari, matrícula 16.987.

Fiscal Técnico Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28.122.

Instrumento Negocial: Contrato nº 35/2021.

Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC Local nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, com instalação e assinatura de entroncamentos digitais (feixes E-1) e ramais DDR, inclusos todos os serviços de instalação e configuração dos links, para atender as necessidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo no município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 288, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 58, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e Nº 15/2020– Administrativo, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Edson Lopes Gennari, matrícula 14.987.

Fiscal Administrativo Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28.122.

Fiscal Técnico: Edson Lopes Gennari, matrícula 14.987. Fiscal Técnico Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28.122.

Instrumento Negocial: Contrato nº 51/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, asseio, conservação, limpeza e higienização, com fornecimento de todos os materiais de consumo e todo equipamento necessário à execução dos serviços para atender às necessidades da Procuradoria da República nos Municípios de São Bernardo do Campo e São José dos Campos. .

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 289, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 113, de 31 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e nº 23/2022, Administrativo, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987.

Fiscal Administrativo Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28.122.

Fiscal Técnico: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987.

Fiscal Técnico Substituto: Tiago Martins de Oliveira, matrícula 28.122.

Instrumento Negocial: Contrato nº 7/2022.

Objeto: Contrato de fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas retornáveis com capacidade de 20 (vinte) litros, de propriedade da contratada, na cor azul-clara, destinado para consumo da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo/SP, ano de 2022.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 298, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Designar o servidor NERIVALDO MÁRCIO LEONE, Matrícula nº 20567, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual da Subcoordenadoria Jurídica, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 75, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PR/SE nº 108, de 28 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial incumbida de avaliar o preço de mercado do aparelho de ar condicionado do tipo split, tomo 35001282, objeto do PGEA nº 1.35.000.000252/2022-81, nos termos do art. 104, III e 110, da Instrução Normativa MPF nº 11/2019:

I - André de Oliveira Côrtes, matrícula nº 17513;

II - Mateus Conceição dos Santos, matrícula nº 23230;

III - Sandro Silva de Souza, matrícula nº 29551.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais, pelo servidor Sandro Silva de Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 77/2022
Divulgação: quarta-feira, 27 de abril de 2022 - Publicação: quinta-feira, 28 de abril de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação